



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 1760/2013

Em 01 de outubro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1825/13**, de autoria do Vereador **ALUISIO BRAZ**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Educação, que os professores e agentes educacionais, são orientados quanto à exposição das crianças ao sol, em especial no horário brasileiro de verão.

Todavia, considera a Secretaria, que o uso de protetor solar é uma prerrogativa da família, cujo uso é diferenciado de acordo com as preferências pessoais quanto à marca, componentes químicos, protetor ou bloqueador, fator de proteção. Cabe ainda ressaltar, que o uso poderia causar reações alérgicas e assim, cada criança necessariamente deveria apresentar receita médica.

Diante do exposto, a aquisição do produto diante da diversidade de possibilidade, foi considerada inviável.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

RB. (G. 64.239/13).

Paço Municipal "Prefeito Rubens Cruz"
Rua São Bento, 840 - 6º Andar - Centro - Araraquara/SP - CEP 14801-300
Telefones: 16-3301-5101 / 3301-5261 Fax: 16- 3322-2839
prefeitomunicipal@araraquara.sp.gov.br



12151 07/10/2013 08:41:47 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL ARARAQUARA